

no título de Waldair José Toledo Pinto, RG.5.992.105, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 24-A, a partir de 10.2.81.

no título de Osmar Martins Cruz, RG.1.277.372, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila de 27.2.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 61-A, a partir de 1º.3.78, padrão 62-A, a partir de 10.9.78 (adicional), e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 11.11.78, ficando insubsistentes as apostilas de 6.5.80 e 17.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Donald Orsi, RG.1.650.441, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, e art. 24 das D.T. da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 22-E, a partir de 17.2.82 (adicional); padrão 23-E, a partir de 1º.3.82 (art. 24 das D.T.).

no título de Joanna Batista Cominati, RG.3.042.018, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, na seguinte conformidade: padrão 5-A, a partir de 6.5.81 (adicional); padrão 6-A, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional); ficando insubsistente a apostila de 12.3.82, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: Fothergill de Rezende Caldas, RG.3.226.311, padrão 12-B, a partir de 21.4.81 (adicional); padrão 13-B, a partir de 1º.12.81 (evolução funcional).

Luiz Carlos da Costa, RG.5.401.174, padrão 13-B, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional); padrão 14-B, a partir de 2.12.81 (adicional).

Benedito de Souza, RG.5.331.409, padrão 14-D, a partir de 10.5.81 (adicional); padrão 15-D, a partir de 1.12.81 (evolução funcional).

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade:

José Carlos Fernandes Campos, RG.5.297.062, padrão 9-B, a partir de 1º.7.81 (evolução funcional); padrão 10-B, a partir de 13.10.81 (adicional).

Edith Ascensão Pereira Benvidio, RG.3.959.522, padrão 10-B, a partir de 1º.7.81 (evolução funcional), padrão 11-B, a partir de 20.10.81 (adicional).

no título de Nicolau Moassab, RG.927.780, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, na Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, na seguinte conformidade: padrão 19-D, a partir de 1º.12.81 (evolução funcional); padrão 20-D, a partir de 30.1.82 (adicional).

no título de Jenny Rebello Lopes, RG.2.705.865, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 30.1.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 42-B, a partir de 1º.3.78; padrão 43-B, a partir de 1º.12.79 (evolução funcional); padrão 44-B, a partir de 4.11.80 (adicional); e não como constou da apostila de 22.9.78, publicada nos D.Os. de 3.10 e 21.10.78.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

12-A - de 26.1.82 - José Roberto Rabelo, RG.4.602.939;

14-B - de 22.2.82 - Aparecido Amado, RG.4.884.926;

15-C - de 21.2.82 - Marlene Fraga, RG.2.715.188;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

11-B - de 30.9.81 - Marilene Munhoz Romero, RG.2.636.057;

18-B - de 1º.11.81 - Jenny Rebello Lopes, RG.2.705.865.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 1º.7.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Cláudio Ribeiro dos Santos, RG.2.440.862;

de 1º.11.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

4-A - Wilibaldo Rodrigues, RG.3.610.627;

7-A - Leonides Augusto de Souza, RG.2.064.559;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

7-A - Eloisa Maria Ribeiro de Araujo, RG.3.949.106.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91 c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 1º.7.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Dagoberto Acras de Almeida, RG.5.405.072;

10-A - Oswaldo Fernandes Campos, RG.3.998.131;

10-B - Newton Silveira Simões Junior, RG.5.106.217; Oswaldo

Fuentes Junior, RG.4.655.501; Mônica Moretzsohn de Carvalha Silveira Simões, RG.6.678.385; Carlos Roberto Sarti de Freitas, RG.3.360.459; Carlos Antonio Guanais, RG.5.125.766;

11-A - Marcia Rosaura Paganin, RG.6.537.030; Fernando Almada de

Alencar Barros, RG.2.177.890;

11-B - Deise Maria Fernandes, RG.5.601.576;

12-C - Decio Cardoso, RG.1.611.722;

13-C - Duílio Pirró, RG.983.925;

13-D - Decio Prado Nogueira, RG.2.059.024;

14-D - Custódio Teófilo da Silva, RG.2.064.300;

de 1º.11.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

12-B - José Carlos Sliumba, RG.4.218.667;

14-C - Benedito Ribeiro de Andrade, RG.2.956.236;

16-D

João Clemente dos Santos, RG.1.570.385.

no título de José Carmo Sposito, RG.3.082.894, e de conformidade com o art. 22 da L.C.247/81, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Guarda de Presídio, padrão 25-A, do SQF-II-QSJ, fica a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da cita da L.C., assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$96,60, na forma do art. 5º, das mesmas D.T..

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C.247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

do SQF-II-QSJ

Chefe de Seção (Administração Geral)

17-B - Jenny Rebello Lopes, RG.2.705.865, padrão 44-B;

do SQF-III-QJ

Oficial de Justiça

9-B - Newton Silveira Simões Junior, RG.5.106.217, padrão 28-B.

no título de Jorge Busiride, RG. 1.132.343, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no "D.O." de 27/02/82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: no padrão "74-C", a partir de 10/3/78, com a Vantagem Pessoal de R\$ 924,05; no padrão "75-C", a partir de 31/12/78 (adicional) e não como constou da apostila de 21/08, publicada no "D.O." de 02/09/78, ficando insubsistente a apostila de 10/2/79, publicada no "D.O." do dia imediato.

no título de Jorge Busiride, RG. 1.132.343, e de conformidade com o art. 22, da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Diretor (Departamento Nível II), padrão 75-D, do SQF-I-QSJ, fica a partir de 10/3/81, enquadrado no padrão 24-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 22/9/81, publicada no D.O., do dia imediato.

no título de Gilberto Rodrigues Moreira, RG. 995.186, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no "D.O." de 28/10/81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão "57-E", a partir de 10/3/78, no padrão "58-E", a partir de 10/3/79, (Artigo 24), no padrão "59-E", a partir de 10/3/80 (Artigo 24), no padrão "60-E", a partir de 12/7/80 (adicional) e não como constou da apostila de 30/1, publicada no "D.O." de 3/2/79, ficando, insubsistentes as apostilas de 29/11 e 14/12/79, 6/3 e 15/09/80 e 12/3/81, publicadas nos "D.Os." dos dias imediatos.

no título de Gilberto Rodrigues Moreira, RG. 995.186, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 14/11/81, no padrão "14-E", Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Gilberto Rodrigues Moreira, RG. 995.186, de conformidade com o art. 91, da L.C.180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C.209/79, ficou enquadrado, a partir de 10/3/82, no padrão "15-E", Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, inciso I, da L.C.247/81.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA -

Nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam certidão:

- de 25.3.82

SJ-199.187/82 - Levy de Souza Castro, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Rosana, município de Teodoro Sampaio, comarca de Mirante de Paranapanema: "Entregue-se mediante recibo nos autos."

- de 26.3.82

SJ-199.339/82 - Joaquim Antonio Franco, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Palmital: "Entregue-se mediante recibo."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO

POR MÉRITO - ANO 1981 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.80 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Condições de desempate

CARGO - MESTRE DE OFÍCIO

GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 05 - NÚMERO LIMITE DE

FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 01

10 - João Vellas de Castro - 45 - 0 - 45 - 02 - 43

20 - Jaime da Silva - 31 - 0 - 31 - 29 - 02

GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 11 - NÚMERO LIMITE DE

FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 01

10 - Benjamin Augusto Pires - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

20 - Antonio Olegário Ribeiro - 27 - 0 - 27 - 0 - 27

30 - Joel Colber - 18 - 0 - 18 - 04 - 14

GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 05 - NÚMERO LIMITE DE

FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 01

10 - Esterielmu de Marzo - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 04 - NÚMERO LIMITE DE

FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 01

10 - Edno Ferraz Celulari - 45 - 0,9 - 45,9 - 0 - 45,9

20 - Domingos Alves Morgado - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo no

Cargo

30 - José Celestino Pires - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

CÓDIGO USADO

1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos

2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos

3 - SUB - TOTAL (Soma dos pontos positivos)

4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos

5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos) - ÍNDICE DE MÉRITO

085.: De presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário

rio de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua

publicação.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 29/3/82

Classificando, WALTER RAMOS, RG. 2 293 545, Servente, na drao 4-B, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO QUE SE REFERE O ARTIGO 513, do R.G.S.
FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 11
cargos concedidos nos termos do artigo 213 da Lei nº 10 261/68, aos funcionários abaixo relacionados:-

1- THEREZINHA DE JESUS RAMOS, RG. 1 552 503, Procurador do Estado, Nível I, padrão 11-B, 30 dias do período aquisitivo de 20/11/70 a 18/11/75, a contar de 7/1/82;

2- JOSÉ DA SILVA COELHO, RG. 1 426 050, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 20-E 30 dias do período aquisitivo de 1/3/66 a 27/2/76, a contar de 10/2/82;

3- WILSON CARNEIRO BRAGA, RG. 995 188, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 17-F, 45 dias do período aquisitivo de 29/6/72 a 27/6/77, a contar de 19/2/82;

4- OTÁVIO ROCHA FILHO, RG. 1 739 248, Procurador Chefe, padrão 16-E, 15 dias do período aquisitivo de 8/4/68 a 7/4/73, a contar de 3/2/82.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador Chefe, de 23/3/82

CESSANDO, a partir de 15/3/82, os efeitos da Portaria - PR-5 4/82, no tocante a convocação de GENI CONCEIÇÃO PRA DO FERREIRA, Escriturária, em exercício na Seccional de Bragança Paulista.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 29-3-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C.180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem, em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, os cargos abaixo relacionados, do SQF-1 QSPS, ficando todos classificados na Coordenadoria de Apoio Social:

INSPECTOR DE ALUNOS, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-III

JOSÉ CARLOS ALCIATI, RG 10.225.049, vago em decorrência da aposentadoria de Eliza Linguete de Queiroz;

MARIA LUCIA MÁXIMO DA SILVA, RG 10.978.895, vago em decorrência da aposentadoria de Eldina de Paiva Leite;

NEUZA BATISTA, RG 5.053.867, vago em decorrência da aposentadoria de Egidio D'Angelo França;

FRANCISCA OLEUDA ALVES NUNES, RG 389.650, vago em decorrência da aposentadoria de Elvira Rizzo Pinheiro Macha do;

ANTHÉRO CORREA GODOY FILHO, RG 2.040.154, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Federighi Gomes;

MARIZA DEGUER, RG 3.775.670, vago em decorrência da exoneração de Elisabeth da Silva Fidelis;

LUIS ANTONIO CORULLI, RG 10.136.424, vago em decorrência da aposentadoria de Crosuel de Paula Barbosa;

LILIANA PEREIRA PIEMMARINI, RG 9.261.534, vago em decorrência da exoneração de Arthur de Santi Netto;

SILMARA AVILA DA ROCHA, RG 9.543.263, vago em decorrência do falecimento de Armando Francisco dos Santos.

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos.

ARTIGO 513 RGS

Escriturária-BOCÍLIA NASCIMENTO, RG. 3.322.294-Gabinete do Secretário-Secretaria da Fazenda art.209 e 213- EFP-90 - dias período de 05/02/1971 a 03/02/1976- D.O.E. de 26.03.82 a partir 30.03.82- Nada perde.

Coordenadoria de Apoio Social

NÚCLEO PIONEIRO SOCIO TERÁPICO

"ARQUITETO JUAN CARLOS JOSE EZEMLARI"

Despacho do Diretor do Serviço,

de 26-03-82

Autorizando gozo de licença prêmio - Proc. - nº 8806 - CESE - Alice Pires de Alcantara, R.G. 1.953.409, 30 dias, período de 06/08/1.972 a 04/08/1.977

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 11-03-82

No Despacho do Diretor, Concedendo Licença Prêmio, a ANTONIO ZARA, RG. 2.081.359, leia-se como segue e não como constou, 30 dias.

ARTIGO 513 do R.G.S.

Eletricista-SQF-I-ANTONIO ZARA-RG. 2.081.359-CETREN-Secretaria da Fazenda-art. 209 e 213-EFP-30 dias-período de 01-08-68 a 31-07-73 e de 01-08-73 a 30-07-78, a partir de 15-03-82- NADA PERDE- (Proc.CETREN-1112-78).

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST DA D.A. DA CAR, de 26/03/82
DECLARANDO no título de FRANCISCA COSENTINO SILVESTRE - RG. nº 1.194.035, Diretor (Divisão Nível II), do SQF-I, de acordo com Ajustamento de Pontos, fica enquadrada a partir de 8/3/82 no padrão 18-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se referem os arts 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81.

DECLARANDO no título de KAZUE IYDA ARIMA-RG 2.425.040, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como de termino a obrigação de fazer contida no Proc PJ-3423/80-51-B, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a vantagem do adicional quinquenal e da sexta parte, sobre a gratificação do Nível Universitário, o cargo de Assistente Social fica enquadrado a pt de 1-3-78 no padrão 41-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 e de conformidade com o disposto no art 69 da LC 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, e re-enquadrado a pt de 1-4-78 no padrão 42-A de acordo com o art 21 das DT da citada LC, e face a alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica enquadrado a pt de 30-6-78 no padrão 42-B em virtude de Promoção por Mérito; a pt de 1-3-81 nos termos do art 22 da LC 247/81 ficou enquadrado no padrão 8-B, da Esc. de Venc. 3, Tab. I, a que se referem os arts 1º, 2º e 3º das DT da citada LC 247/81. Ficando alterada a Apostila publicada em 10/11 e retificada em 9/12/78, e torna sem efeito a Apostila de Evolução Funcional publicada em 15/8/79 e 19/1/80.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBST DA CAR, de 26/3/82

APOSENTANDO nos termos do art 58, V, da LC 180/78, combinado com os arts 222-I e 223 da Lei 10261/68, a pt de 3/2/82, BENEDITO CRESPIM FILHO-RG 3.632.056, Escriturário, padrão 9-A, da escala de vencimentos 1, Tabela I a que se referem os arts 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81, fazendo jus aos proventos mensais de R\$ 20.703,00.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DREPS-8, DE 17/03/82.

Apostilando o título de RUBENS BOTTINI, RG. nº 1.682.568, para declarar que de acordo com ajustamento de pontos, o pro-labore é correspondente à diferença de vencimentos entre o valor do padrão 1